

Contrato n° 572/2017.

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 407/2017, parte integrante do Pregão Presencial n° 002/2017 3° SESSÃO, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e a empresa **AUTO POSTO T-4 LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, n° 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 2293849- SSP/DF e do CPF-MF de n.º 018 239 951-60, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: AUTO POSTO T-4 LTDA, pessoa jurídica, CNPJ n° 14.807.761/0001-64, com sede na Rua T-58, Qd 120, Lote ½, Setor Bueno, CEP: 74.223-130, Goiânia-GO, representada pela Sra. DARLENE STRELLO NOGUEIRA, brasileira, solteira, Técnica de Contabilidade, portador da CI n° 3916909 DGPC/GO e do CPF/MF N°87352915168, residente e domiciliada na Rua São José Operário N°323 Alto Paraíso Goiás, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/Lt	Total de Litros Aditivados	Valor Acrescido no Total do Contrato
Gasolina	R\$ 3,85	R\$ 4,49	281,97	R\$ 1.266,05
Diesel S10	R\$ 3,29	R\$ 3,59	1.646,49	R\$ 5.910,90
VALOR TOTAL				R\$ 7.176,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 9.940,38 (nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), para R\$ 7.176,95 (sete mil, cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 6 de novembro de 2017.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal
CONTRATANTE

AUTO POSTO T-4 LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF